

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11213

Protocolo: 000-06319/2015

PORTARIA D.G. Nº 766, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 6319/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 5681/2015, que trata da migração ao PJe dos processos físico da VT de Balsas/MA, no qual consta a indicação dos servidores que auxiliarão nessa atividade, cópia postada no doc.02,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **KERSON SILVA CASTRO**, Diretor de Secretaria da Vara Trabalhista de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº308161707, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar atividade de digitalização de processos físicos, na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 30/11 a 04/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **30/11 a 04/12/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/bcsf/fm